



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME
23/10/2013

DECRETO N°. 2338/2013

De 23 de outubro de 2013

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Evaldo Osvaldo Diehl, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Feriado do dia 28 de outubro em comemoração ao dia do Funcionário Público;

Considerando que o Estado de Mato Grosso através do Decreto 1539/2012 decretou ponto facultativo no dia 28 de outubro, impossibilitando assim os acessos por parte do município às Secretarias e demais Órgãos Estaduais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2013.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal